MOÇÃO Nº236/2021

Manifesta aplauso aos seguintes Policiais Militares do Estado de São Paulo da 2º Cia do 19º BPMI  **CB PM AMORIM E SD PM FÁBIO** atendimento da ocorrência, na rua Zilda Aparecida Mollon, 61, nesta cidade conforme descrito no Boletim de Ocorrência/ PM eletrônico n° 25493 .

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do polícia militar é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;

CONSIDERANDO que no caso em tela houve uma ação dentro da legalidade, bem como foi apresentado pelos policiais: perspicácia, tirocínio apurado, proatividade e competência;

CONSIDERANDO que a atuação destes policiais nesta ocorrência servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos policiais que serão aplaudidos;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Policiais Militares do Estado de São Paulo da 2º Cia do 19º BPMI  **CB PM AMORIM E SD PM FÁBIO** pelo fim da festa com aglomeração de pessoas, o que é proibido em tempos de pandemia pela Covid-19, na rua Zilda Aparecida Mollon, 61 nesta cidade, conforme descrito no Boletim de Ocorrência/ PM eletrônico n° 25493.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

 -vereador-